

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Instituída pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este manual tem por finalidade orientar e padronizar o uso do selo e das marcas a serem utilizadas nos materiais de divulgação da *Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc. As orientações contidas deverão ser rigorosamente seguidas.

Os projetos premiados deverão divulgar, obrigatoriamente, em todas as peças (banner, cartaz, filipeta, convites etc.), produtos finais dos projetos (vídeos), sites e redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube etc.) o selo da Lei Aldir Blanco e da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Nas apresentações presenciais será necessário anunciar: Esta apresentação foi premiada pela Lei Aldir Blanc, do Governo Federal e Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

As propostas em vídeo devem conter a régua de marcas no crédito (final do vídeo), permanecendo em tela pelo tempo mínimo de 4 segundos.

Conforme manual, em todos os projetos é obrigatório o critério de proporção (dimensão, tamanho, volume e extensão) entre marcas.

Todo material em arte-final criado para divulgação, assim como breve relato de no máximo quatro linhas sobre o projeto, deverá ser encaminhado para o e-mail do edital vinculado ao seu projeto, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência da produção final das peças. Os materiais só poderão ser divulgados após a validação.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os proponentes deverão realizar as transmissões e eventos em suas próprias redes sociais, mencionando o Instagram @culturasaobernardo como colaborador, para que a Secretaria de Cultura possa retransmitir nas redes sociais do Município.

Caso o proponente realize a publicação de vídeos com músicas, o responsável pela utilização musical e licenciamento pela execução pública musical é a plataforma que possibilitará a veiculação e disponibilização do conteúdo utilizado (Youtube, Instagram, Facebook etc). Caso a plataforma não permita a publicação nas redes sociais da Secretaria de Cultura, o proponente será informado.

Caso tenha interesse, solicitamos que seja produzido um teaser (vídeo utilizado para chamar a atenção, aumentando o interesse do público-alvo a respeito do seu projeto) a ser publicado nas redes sociais da Secretaria de Cultura.

Todas as marcas e selo estarão disponíveis, a partir de 05/02/2054, em arquivos PDF, PNG e JPEG, bem como o áudio com o anúncio, no site:



<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/pnab>

RÉGUA

A régua deve ser preferencialmente utilizada em sua versão colorida, salvo quando a mídia em que vai aplicar não suporta adequadamente tal aplicação. Caso exista mais de um apoio, favor adicionar linha superior somente de apoio e inferior de realização como segue no exemplo 2.

Exemplo 1

Apoio:

Realização:



Apoio

Realização

SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Exemplo 2

Apoio:



Apoio

Apoio

Apoio

Apoio

Apoio

Apoio

Apoio

Realização:

Proponente

SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ESTRUTURA DAS ASSINATURAS

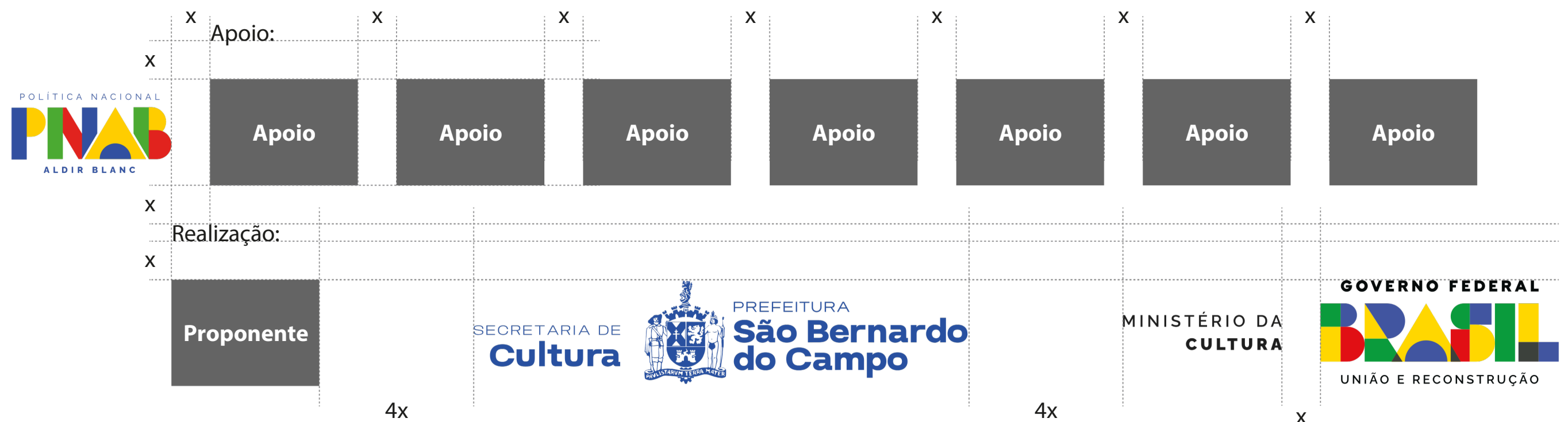
A fonte usada para o nome da Secretaria é a Parkinsans. O nome da Secretaria é aplicado na horizontal, antes do logo. Para separá-los, deve-se traçar uma reta vertical equidistante do nome e do logo. A distância de cada elemento até a reta é de 2 circunferências.

OPÇÕES NA HORIZONTAL

Exemplo 1



Exemplo 2



ESTRUTURA DAS ASSINATURAS

OPÇÕES NA VERTICAL



Apoio:

Apoio

Realização:

Proponente



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:

Apoio

Apoio

Apoio

Apoio

Realização:

Proponente



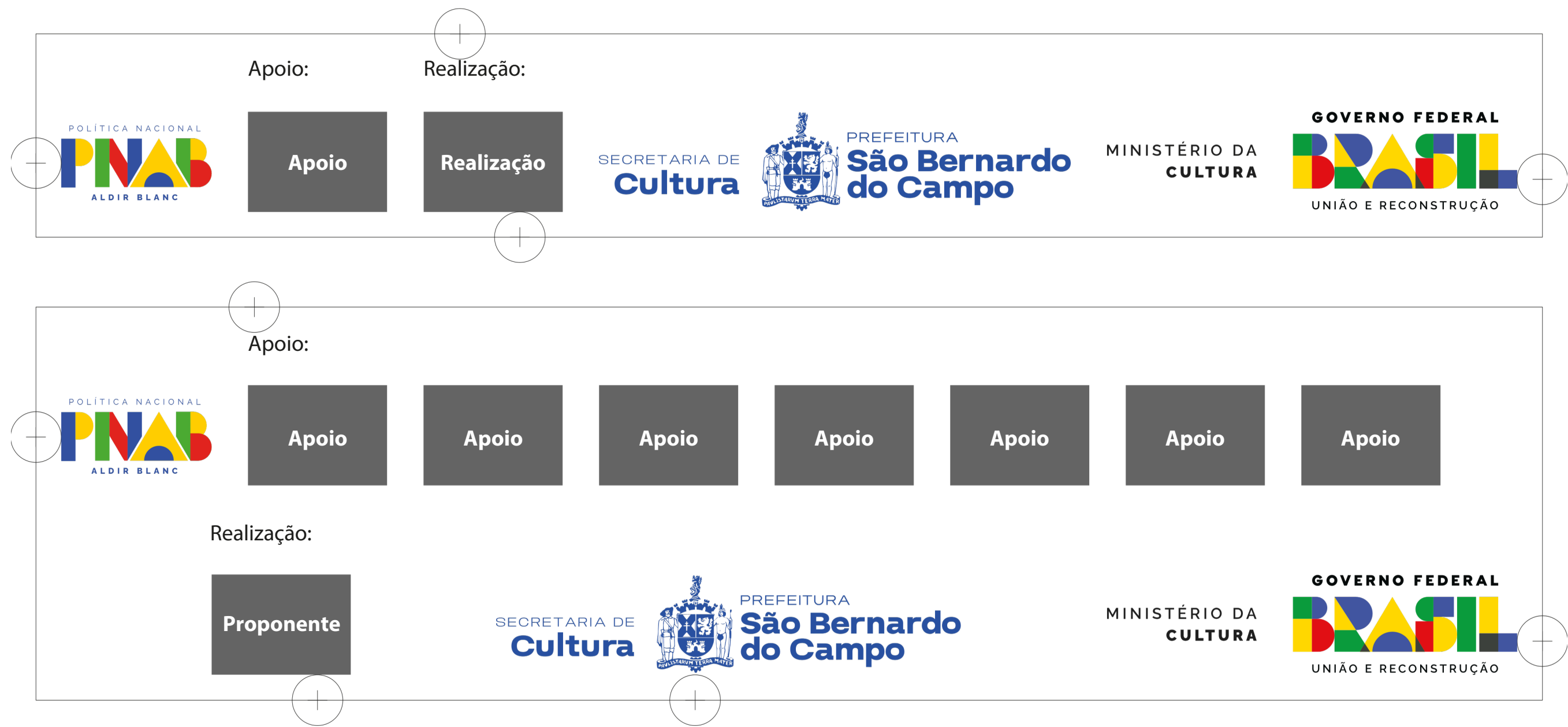
MINISTÉRIO DA
CULTURA



ÁREA DE SEGURANÇA

Deve-se manter uma área simétrica ao redor de todo o conjunto da marca, correspondente à metade do brasão.

OPÇÕES NA HORIZONTAL



ÁREA DE SEGURANÇA

OPÇÕES NA VERTICAL

POLITICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

Apoio:

Apoio

Realização:

Proponente

PREFEITURA

São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE

Cultura

MINISTÉRIO DA

CULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLITICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

Apoio:

Apoio

Apoio

Apoio

Apoio

Realização:

Proponente

PREFEITURA

São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE

Cultura

MINISTÉRIO DA

CULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

VARIAÇÃO DE COR

Quando há impossibilidade de aplicação da régua colorida, segue abaixo as opções a serem assumidas em preto (positivo) e em branco (negativo).

Apoio:

Realização:



Apoio

Realização

SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:

Realização:



Apoio

Realização

SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Apoio:

Realização:



Apoio

Realização

SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS COLORIDOS

A régua pode ser aplicada sobre o fundo de cor sólida em sua forma positiva. Em caso do fundo ser escuro ou preto, deve ser aplicada com a opção negativa.



EXEMPLO – APLICAÇÃO EM PEÇA

Exemplo 1



Exemplo 2



REGRAS DE ASSINATURA

Qualquer peça de divulgação da Lei Aldir Blanc, em meio impresso ou digital, deverá conter o logo como assinatura.

REGRA DE APLICAÇÃO:

No bloco de marcas, sempre ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, sob a chancela de realização. Seguir os arquivos disponibilizados.

IMPORTANTE:

Todas as peças devem conter a assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal. Essa assinatura deve fechar o bloco de marcas, à extrema direita, seguindo as orientações do manual da aplicação da marca.

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/pnab>

SECRETARIA DE
Cultura



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**